

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173 /2026
De 06 de fevereiro de 2026.

Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de **04/02/2026 a 29/01/2027**, a servidor(a) **ELIRENE RODRIGUES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: **116.***.***-00**, **Professor de Educação Básica III 200h**, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de fevereiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>